



Educação - Controle Social - Cidadania Conselho do FUNDEB
fundeb2021@gmail.com



Rua Pedro Amaro Qd.22 Lt.02 - A Centro - Mozarlândia - Go - CEP:76700.000

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB

Mozarlândia, 04 de fevereiro 2022.

Ofício nº 004/2022 CACS-FUNDEB

A Sr

Valdeir Machado de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Mozarlândia

Mozarlândia- Goiás

Assunto: Parecer do FUNDEB

De acordo com a Lei nº **14.113** de 25 de dezembro de 2020, capítulo **VI** de Acompanhamento da Avaliação e Monitoramento do Controle Social da Comprovação e da Fiscalização dos Recursos, em seus artigos **30** e **33** inciso **1º - III**.

Venho por meio deste, apresentar o parecer do balancete dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2021.

Os quais, encontra se inconformidade com a Constituição Federal 88 Art.37 Inciso III e com a Lei Federal 8.112/90 e com a Lei Municipal 651/2012 artigo 69 inciso I, II, III.

Michelly do Rosário e Silva Galvão

Presidente do CACS-FUNDEB

Mozarlândia/GO